



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 886, DE 01 DE JULHO DE 2024**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO**, o recesso da Câmara Municipal de Sobral iniciar dia 01 de julho, tendo o 1º período ordinário de 2024 se encerrado no dia 30 de junho, com data prevista para início do período ordinário dia 01 de agosto do corrente ano, conf. estabelecem os arts. 29 da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

**CONSIDERANDO** ser oportuno em razão do recesso do período legislativo da Câmara e gozo de férias coletivas dos Senhores Vereadores; e, conveniente, tendo em vista a economia significativa em materiais de expedientes e consumo de energia elétrica nos prédios da Câmara, estabelecer - durante o mês de julho de 2024 - expediente corrido de 06 horas de segunda a sexta feira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar expediente corrido de 08:00 às 14:00 horas durante o período do dia 8 (oito) até o dia 31 (trinta e um) de julho do corrente ano, em razão do recesso parlamentar e férias coletivas dos vereadores.

**Art. 2º** Durante o período de recesso fica facultado aos chefes e/ou diretores das unidades da Câmara apresentarem plano de trabalho das respectivas unidades, com o nome e horários dos servidores que irão trabalhar em regime de escala, devendo comunicar a autoridade competente, sem prejuízo do contínuo e eficiente funcionamento das respectivas unidades.

§1º A escala dos servidores lotados na recepção da Câmara Municipal de Sobral deverá ser realizada de modo que não prejudique o efetivo funcionamento das atividades legislativas, especialmente o recebimento das correspondências e orientação aos cidadãos.

§2º O funcionamento da recepção será de 08:00 às 17:00, segunda e terça-feira; de 08:00 às 14:00 durante quarta, quinta e sexta-feira.



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 01 de julho de  
2024.

*Maria Socorro Brasileiro Magalhães*  
**MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL